



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

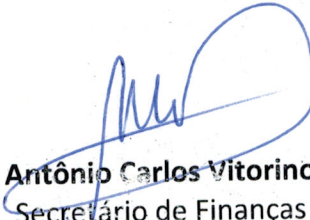
I. À vista dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 1515/2025, a qual acolho e AUTORIZO, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21 e no art. 10 do Decreto Municipal 6.366/24, a CONTRATAÇÃO DIRETA, por dispensa de licitação, das empresas CAELMO COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, inscrita sob CNPJ de nº 02.008.651/0001-53, CASA YE CONSTRUCAO LTDA, inscrita sob CNPJ de nº 12.056.132/0001-14 e CASA MARQUES MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, inscrita sob CNPJ de nº 01.355.021/0004-35 para aquisição de materiais elétricos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, perfazendo o valor total de R\$ 4.503,32 (quatro mil quinhentos e três reais e trinta e dois centavos).

II. **AUTORIZO**, outrossim, o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação orçamentária da ficha nº 768.

III. A seguir, encaminhe-se ao Setor de licitações e compras para as providências subsequentes, em especial a Divulgação do contrato ou documento equivalente no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da data de sua assinatura, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada dos documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor.

IV. **PUBLIQUE-SE** este documento no sítio eletrônico oficial da Prefeitura de Mococa, nos termos do art. 8º, § 3º do Decreto Municipal 6.366/24.

Mococa-SP, 25 de abril de 2025.


Antônio Carlos Vitorino
Secretário de Finanças